## RECEBIDO

George des Santos Cruz

Kenn & 2006 1/2022

## PAREGER VERBAL

^	D	A	A 11 - 1	Samuel Samuel
Lomissao	ramanan	TE DE	Constituição e J	HISTIC 2
0011113300	Cilifalle	ILL UL	Julianitula Ca	ustice

Decisão: Torigon Hollo MOÇÃO DE APLAUSOS Nº. // 12022

Em 03 de 03 de 2022

Presidente da Comissão

"APLAUDE TODAS AS MÃES DO MUNICIPIO DE ROSÁRIO DO CATETE EM ESPÉCIAL: A SENHORA MARIA DAS GRAÇAS, PELA COMEMORAÇÃO AO "DIA DAS MÃES". LIDO NO EXPEDIENTE

03 | 03 | 2022 Amélia C. de Resemble 11, 71550s

APROVADO POR 08 VOTO(S)

REJEITADO PÓR\_\_\_\_

ABSTENÇÃO \_ •

VOTAÇÃO

VOTO(S)

VOTO(S)

A VEREADORA - AMÉLIA CORREIA DE RESENDE NETA PASSOS,

com assento nesta Câmara Municipal, que abaixo subscreve depois de ouvido o Soberano Plenário, e em consonância com as prerrogativas que lhe são inerentes no Art. 121 c/c Art. 122, Parágrafo Único, do Regimento Interno - (Resolução nº. 02/1994), REQUER a Mesa Diretora desta Colenda Casa, que seja submetido aos nobres Vereadores desta Egrégia Casa de Leis, a aprovação dessa MOÇÃO DE APLAUSOS, para que seja uma maneira de HOMENAGEAR A SENHORA MARIA DAS GRAÇAS, POR SEU AMOR, DEDICAÇÃO, CARINHO, COM SEU FILHO.

Desse modo, solicito o apoio dos Nobres Pares para que a presente MOÇÃO DE APLAUSOS seja apreciada e aprovada por esta Casa e em tempo, justificando a concessão da honraria em reconhecimento a dedicação diária com relação aos seus filhos e familiares.

"Assim sendo, peço que após a aprovação, requeiro o registro do teor da presente nos anais deste Poder Legislativo, e que a mesma seja publicada no Diário Oficial do Município, e encaminhada cópia Sra MARIA DAS GRAÇAS.

Que da presente se dê ciência.

APROVADO EN JE DISCUSSÃO

03 1 05 1 2022 Presidentely MA

Presidenta

Limitado ao exposto e convicto da atenção de Vossas Excelências, envio cordiais saudações.

É a Moção,

Plenário Nossa Senhora de Fátima,

Rosário do Catete/SE, 03 de Maio de 2022.

Amélia Correia de Resende Neta Passos.

Vereadora PT.